



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/728

Vitória, 11 de agosto de 2022

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.866, o Autógrafo de Lei nº 11.560/2022, referente ao Projeto de Lei nº 88/2022, de autoria do Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4743497/2022
Ref.Proc.6717/2022 - CMV/DEL
jfm



O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA, CPF: ***.79.837-** em 25/08/2022 16:43:49. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
CF49B6CE-EA23-4AF8-B59C-44ACCA798B9A





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.866

Declara de Utilidade Pública a
AACC - Associação de Apoio e
Combate ao Câncer, localizada no
Município de Vitória/ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a AACC - Associação de Apoio e Combate ao Câncer, localizada no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2022


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4743497/2022
j fmm



O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA, CPF: ***.79.837-** em 25/08/2022 16:44:04. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
545C906D-FC27-45D1-98E2-EE7B34E3AD42

